



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 126/2012

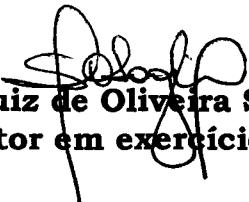
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 23 de fevereiro do ano em curso, as férias do servidor **Neilton Paixão de Jesus**, Matrícula SIAPE nº1529571, programadas para o período de 22/02/2012 a 02/03/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 26/03/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de fevereiro de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício